



5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA **LENI S SILVA DE LUCENA, CNPJ: 21.142.448/0001-10**, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, VISANDO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CRO-BA.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. **Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122, CRO 5172.

CONTRATADO:

LENI S SILVA DE LUCENA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10**, com sede na Rua Gaspar Fernandes, 191 – sala 91 – A – Cep: 01549-000 – São Paulo/SP, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Representante Sra. Leni Severina Silva de Lucena, CPF: 296.565.688-00, RG: 29.817.844-8 SSP/SP, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo para serviço de contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças empresariais de antivírus, antimalware e antispam para proteção de máquinas virtuais (MV ou VM), servidores, desktops e dispositivos móveis, com console de gerenciamento, e documentação compatível, e suporte técnico, todos em língua portuguesa/Brasil, no período de 12 (doze) meses, decorrente do **Processo Administrativo nº 37/2018**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 37/2018**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo de prazo e valor é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 92 (noventa e duas) licenças empresariais de antivírus, antimalware e antispam para proteção de máquinas virtuais (MV ou VM), servidores, desktops e dispositivos móveis, com console de gerenciamento, e documentação compatível, e suporte técnico, todos em língua portuguesa/Brasil, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA**.

LSL

Esse documento foi assinado por Leni Severina Silva de Lucena e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/SC25S-9KF68-PJHGD-Z93K7>

Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 13 andar – Edf. Liz Corporate - Stiep
Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41.820-560 - Salvador – BA





§1º O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses, iniciados a partir da data de 23/02/2024 e vigendo até 23/02/2025**, sendo esta sua a última renovação em virtude de ter atingido o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo de Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por licença de **R\$136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, cujo preço total para **92 (noventa e duas) licenças é de R\$ 12.548,80 (doze mil quinhentos e quarenta e oito mil reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 – Despesas com Software.**

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador - BA, _____ de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-***
Data: 23/01/2024 14:51:11 -03:00

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA / CNPJ n.º 15.246.655/0001-11

Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente / CRO: 5172,
CPF: 003.028.768-55 / RG: 8633122 – SSP-BA

Assinado eletronicamente por:
Leni Severina Silva de Lucena
CPF: ***.565.688-**
Data: 23/01/2024 14:40:58 -03:00

CONTRATADO: LENI S SILVA DE LUCENA / CNPJ n.º 21.142.448/0001-10

Leni Severina Silva de Lucena (Representante Legal)
CPF: 296.565.688-00 / RG: 29.817.844-8 SSP/SP



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SC25S-9KF68-PJHGD-Z93K7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leni Severina Silva de Lucena (CPF ***.565.688-**) em 23/01/2024 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.57.206.27	Lat: -23,574439 Long: -46,613338 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	le**@tubaraosoftware.com
Email verificado	
Y6q0ffCtdA5SBE2VSZ4MXE4rMwYrhDKcRmxqv2/4Leo=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 23/01/2024 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.238.200	Não disponível
Autenticação	SMS (final 0382)
LknjoTRsUvuwniCgk5714FI85UOa6J+ainZsO6IDqdl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/SC25S-9KF68-PJHGD-Z93K7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>